



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 041/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 158 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 15.000,00
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 389 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... 25.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

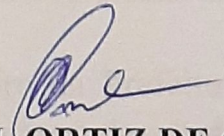
Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 157 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -15.000,00
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 390 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Maio de 2015.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal